

Contratos celebrados em 7 de Março de 2005, para o desempenho de funções de assistente administrativo:

Carmen Nunes Pereira Cabral Domingos.
 Maria Fernanda Justo Teixeira.
 Sandra Isabel Marques de Sousa.
 Gabriel Filipe Nabais Dominguez.
 Teresa Nunes da Silva Rodrigues.
 Susana Maria Pereira Gomes.
 Ana Carina Pereira de Almeida.
 Patrícia Lopes Ramalho.
 Rui Vasco Caetano Freitas Pires da Cruz.

Contrato celebrado em 7 de Março de 2005, para o desempenho de funções de técnico superior de psicologia de 2.ª classe:

Ana Cristina Arnold Viegas Guerreiro.

Contrato celebrado em 1 de Fevereiro de 2005, para o desempenho de funções de técnico superior de recursos humanos de 2.ª classe:

Eva Bernardino Frederico Amaral.

Contratos celebrados em 7 de Março de 2005, para o desempenho de funções de técnico de informática adjunto nível 1:

Pedro Miguel Fortuna de Jesus Pires.
 Mário Alexandre Martins de Castro Neto.

Contrato celebrado em 7 de Março de 2005, para o desempenho de funções de técnico superior de sociologia de 2.ª classe:

Ana Isabel André Ribeiro de Almeida.

Contrato celebrado em 14 de Março de 2005, para o desempenho de funções de engenheiro de transportes de 2.ª classe:

Nuno Miguel Rodrigues Duarte Patrão.

[Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Março de 2005. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

Aviso n.º 2875/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, foi celebrado contrato a termo resolutivo incerto, com o indivíduo a seguir indicado:

Contrato celebrado em 15 de Dezembro de 2004, para a categoria assistente administrativo:

Teresa Carla Domingues Figueiredo.

[Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Março de 2005. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 2876/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia se encontra afixada nos Paços do Município.

16 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

Contrato n.º 716/2005 — AP. — Faz-se público que, por meus despachos de 1 e 7 de Março de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo com:

Wendy-Anne Cardoso Silva — técnico superior de 2.ª classe — psicóloga, com o vencimento de 1268,64 euros, com início em 18 de Março de 2005, por mais 12 meses.

Mário Pedro da Silva Carvalho Saavadra — técnico superior de 2.ª classe — turismo, com o vencimento de 1268,64 euros, com início em 9 de Março de 2005, por mais 12 meses.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 2877/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal se encontra afixada no local habitual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

17 de Março de 2005. — Por delegação de competências, o Chefe da Divisão de Administração, *Porfírio António Sousa Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso n.º 2878/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Para cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta autarquia, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontra afixada no local habitual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da lista cabe recurso no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 2879/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos a termo certo — renovações.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 20 de Janeiro de 2005, foi renovado, por mais um ano, o contrato a termo certo celebrado com Cátia Isabel Marques Ferreira Vasconcelos Monteiro, a exercer funções de técnico superior — socióloga das organizações, a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 2880/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidência de 15 de Março de 2005, foram celebrados, por esta Câmara Municipal, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores, para o exercício das funções de auxiliares administrativos do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de 397,22 euros, com início no dia 16 de Abril e 22 de Abril, respectivamente, eventualmente renováveis:

Anabela Araújo Ferreira de Sequeiros.
 José António Almeida de Sousa.

Os contratos em causa foram celebrados por urgente conveniência de serviço e terão a duração supracitada.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 2881/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidades calculada até 31 de Dezembro de